DECRETO Nº 4673 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SETE LAGOAS - COMESEL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de nomear membros para integrar o Conselho Municipal de Esportes de Sete Lagoas - COMESEL, instituído pela Lei nº 7.410 de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 8.152 de 30 de maio de 2012;

Considerando que o Secretário Municipal de Esportes e Lazer solicitou, por meio do Ofício nº 086/2013/SMEL, a nomeação dos membros do referido Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes de Sete Lagoas - COMESEL, os seguintes membros:

I - representando o Poder Executivo Municipal, indicados pelos seguintes órgãos:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Titular: Geraldo Cesar Maciel
Suplente: Ademir Izabel Pereira
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Ângela Abreu Luciano Pinto
Suplente: Luciana Martins Batista Vitor
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social:
Titular: Telma Regina Cardoso Rocha
Suplente: José Bernardo de Lima
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luciana Rezende Pinheiro
Suplente: Renata Mariella de Araújo
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Geraldo Henrique Ferreira
Suplente: Anderlane Rodrigues dos Santos
f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Titular: Mônica Braga de Vasconcelos Costa
Suplente: Cláudia Elane de Souza Soares
g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
Titular: Lídia Lane Ferreira Alves
Suplente: Elto Sávio Rezende Dutra
h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Breno Oliveira Menezes
Suplente: Sabrina Cordeiro de Macedo Porto

II - representando a sociedade civil, indicados pelas seguintes entidades:

a) 01 (um) representante da Liga Eclética Desportiva Setelagoana:
Titular: Luiz Gonzaga Nunes
Suplente: Kleber do Carmo
b) 01 (um) representante do Serviço Social da Indústria- SESI/MG:
Titular: Ricardo Aparecido dos Reis Vitor
Suplente: Mateus Alessandro Gonçalves
c) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas - CDL/SL:
Titular: Tarcísio Magalhães dos Reis
Suplente: Maria Madalena Oliveira Gonçalves
d) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACISEL:
Titular: Thomas Aurbach
Suplente: Heloisa Diniz Frois Bastos
e) 01 (um) representante da Associação Desportiva Setelagoana - ADESEL:
Titular: Leonardo Cunha Campolina Marques
Suplente: Klaus Batista Chaves
f) 01 (um) representante da Universidade da Fundação Educacional Monsenhor Messias - UNIFEMM:
Titular: Dalva Rosa dos Anjos
Suplente: Emerson Rodrigues Pereira
g) 01 (um) representante da Associação dos Árbitros de Futebol de Sete Lagoas - ASSAF:
Titular: Vando Silva de Matos
Suplente: Rildo Amaral Rocha
h) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP:
Titular: Ethel Elaine Castro Oliveira
Suplente: Aziz Moisés Filho

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.415 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de março de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

GERALDO CESAR MACIEL
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município